DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0B62264FBA394146

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI
CNPJ nº 01.612.558/0001-90
"O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM"

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026 ▪ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 054/2026.
MODALIDADE DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
NÚMERO DA MODALIDADE: 013/2026.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia e assessoria especializada, visando à elaboração de projeto de engenharia para provisão habitacional no Município de Bela Vista do Piauí/PI, referente à Proposta Transferegov nº 040463/2025, compreendendo levantamento planialtimétrico, elaboração de projetos técnicos, memoriais descritivos, especificações técnicas, composições unitárias de custos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos necessários à aprovação e execução do empreendimento habitacional, em conformidade com as normas técnicas vigentes e exigências dos órgãos competentes.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI.
CNPJ DA CONTRATANTE: 01.612.558/0001-90.
CONTRATADA: SANTOS E SOUSA LTDA ME (PRIME ASSESSORIA).
CNPJ DA CONTRATADA: 21.999.645/0001-50.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO:
700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.
PROGRAMAS DE TRABALHO:
16.481.1601.1029.0000 – Melhoria Habitacional Rural e Urbana.

VALOR DO CONTRATO: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de maio de 2026.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
VALIDADE DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Bela Vista do Piauí-PI, 29 de maio de 2026.

FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800 — Assinado de forma digital por FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800 Dados: 2026.05.29 08:48:01 -03'00'

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:13B5C721EB75455D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI
CNPJ nº 01.612.558/0001-90
"O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM"

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026 ▪ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 055/2026.
MODALIDADE DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
NÚMERO DA MODALIDADE: 014/2026.
OBJETO: Contratação de apresentação artística musical da cantora Ana Luísa, para realização de show durante a XV Festa do Vaqueiro de Bela Vista do Piauí/PI, no dia 07 de junho de 2026, em praça pública.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI.
CNPJ DA CONTRATANTE: 01.612.558/0001-90.
CONTRATADA: J. AIRTON DA SILVA LTDA ME (CIBALENA COMERCIO E SERVICOS).
CNPJ DA CONTRATADA: 30.902.547/0001-43.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO:
Recursos não Vinculados de Impostos, bem como outras fontes legalmente disponíveis e compatíveis com a natureza da despesa.
PROGRAMAS DE TRABALHO:
Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura – 13.392.1301.2090.0000; Apoio às Atividades Culturais – 13.392.1301.2037.0000; Manutenção do Departamento de Esporte, Lazer e Turismo – 27.813.2701.2039.0000.

VALOR DO CONTRATO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2026.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Realização de apresentação artística musical no dia 07 de junho de 2026, durante a XV Festa do Vaqueiro de Bela Vista do Piauí/PI.
VALIDADE DO CONTRATO: 30 de junho de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Bela Vista do Piauí-PI, 01 de junho de 2026.

FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800 — Assinado de forma digital por FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800 Dados: 2026.06.01 11:18:59 -03'00'

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:09FEE0D75CAF4147

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI
CNPJ nº 01.612.558/0001-90
"O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM"

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA)

Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº 013/2026 – Processo Administrativo nº 054/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia e assessoria especializada, visando à elaboração de projeto de engenharia para provisão habitacional no Município de Bela Vista do Piauí/PI, referente à Proposta Transferegov nº 040463/2025, compreendendo levantamento planialtimétrico, elaboração de projetos técnicos, memoriais descritivos, especificações técnicas, composições unitárias de custos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos necessários à aprovação e execução do empreendimento habitacional, em conformidade com as normas técnicas vigentes e exigências dos órgãos competentes.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e com fundamento nos arts. 72 e 74, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, após análise integral dos documentos que compõem o Processo Administrativo nº 054/2026, e considerando as conclusões constantes do Documento de Formalização da Demanda – DFD, do Estudo Técnico Preliminar – ETP, da justificativa da escolha do contratado, da justificativa do preço, do parecer financeiro e do parecer jurídico, resolve:

- **RATIFICAR** o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, por reconhecer a presença dos pressupostos legais que autorizam sua realização, especialmente a natureza técnica especializada e predominantemente intelectual do objeto, a inviabilidade de competição e a demonstração da notória especialização da futura contratada, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.

- **AUTORIZAR** a contratação da empresa **SANTOS E SOUSA LTDA – ME (PRIME ASSESSORIA)**, inscrita no CNPJ nº 21.999.645/0001-50, para execução do objeto acima descrito, pelo valor global de **R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, conforme proposta apresentada e documentação constante dos autos.

Reconhece-se que a contratação atende ao interesse público, mostra-se compatível com a necessidade administrativa identificada, possui adequação técnica ao objeto pretendido e apresenta justificativa de preço devidamente fundamentada, observando-se os requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica autorizada a formalização da contratação, devendo ser adotadas as providências necessárias à celebração do contrato administrativo e à sua regular execução.

Determino, ainda, a divulgação deste ato e dos demais documentos exigidos pela legislação no sítio eletrônico oficial do Município e nos demais meios de publicidade legalmente aplicáveis, em observância ao princípio da transparência e ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Bela Vista do Piauí-PI, 29 de maio de 2026.

FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800 — Assinado de forma digital por FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800 Dados: 2026.05.29 08:47:39 -03'00'

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:125281A98DEB455E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI
CNPJ nº 01.612.558/0001-90
"O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM"

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA)

Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº 014/2026 – Processo Administrativo nº 055/2026.
Objeto: Contratação de apresentação artística musical da cantora Ana Luísa, para realização de show durante a XV Festa do Vaqueiro de Bela Vista do Piauí/PI, no dia 07 de junho de 2026, em praça pública.

O **Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí-PI**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 72 e 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, após análise da documentação constante dos autos e considerando as manifestações técnicas, financeira e jurídica produzidas no âmbito do Processo Administrativo nº 055/2026, **RATIFICA E AUTORIZA** a contratação direta por inexigibilidade de licitação para a realização do objeto acima descrito.

Verifica-se dos autos que a contratação pretendida se enquadra na hipótese prevista no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição decorrente da contratação de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública, estando presentes os elementos necessários à comprovação da notoriedade da artista e da regular representação artística exigida pela legislação aplicável.

Reconheço, ainda, a regularidade da instrução processual, a compatibilidade do preço contratado com os valores praticados em contratações semelhantes, a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para suportar a despesa e a observância dos requisitos previstos no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, autorizo a celebração do contrato administrativo com a empresa **J. AIRTON DA SILVA LTDA – CIBALENA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 30.902.547/0001-43, pelo valor global de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, observadas as condições constantes dos autos e da minuta contratual aprovada.

Determino, ainda, a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, emissão da respectiva nota de empenho, assinatura do instrumento contratual e realização da divulgação prevista no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Bela Vista do Piauí-PI, 01 de junho de 2026.

FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800 — Assinado de forma digital por FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800 Dados: 2026.06.01 11:20:03 -03'00'

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal